

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de outubro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 096/2023

“Exonera ocupante de cargo de comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado **GENILSON FRANCISCO DE SOUZA** do cargo em comissão de Diretor do Meio Ambiente – SIMB. NH3 do Município de Baianópolis-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, EM 02 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 097/2023

“Exonera ocupante de cargo comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado **CLEBSON DA SILVA PEREIRA** cargo em comissão de Administrador de Reserva Ambiental do Município de Baianópolis-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, 02 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

ATOS OFICIAIS
